

Pedido de Esclarecimento – PLAE 11/2026

Data: 25/06/2026

01 – Para o item 1.1.3. CÂMERA IP BOX FIXA TIPO I, no subitem 1.1.3.9 é exigido que a câmera possua “ângulos de visão: 100° ~28°(Z) na horizontal e 72° ~23° na vertical”, considerando que o objetivo do requisito é garantir cobertura adequada da área monitorada, entendemos que diferentes fabricantes implementam arquiteturas ópticas distintas, podendo apresentar variações nos ângulos de visão horizontal e vertical, sem que isso comprometa o desempenho operacional da solução. Dessa forma, entendemos que serão aceitas câmeras que apresentem ângulo de visão equivalente ou superior no ângulo mais aberto e pequena variação no ângulo mais fechado, desde que mantenham a capacidade de monitoramento, identificação e enquadramento dos alvos previstos para a aplicação, preservando integralmente a finalidade do projeto, nosso entendimento está correto?

Resposta 01: O ENTENDIMENTO DA LICITANTE ESTÁ CORRETO. Serão aceitas variações ópticas que apresentem ângulo de visão equivalente ou superior (mais aberto no limite do grande angular) e pequenas variações de projeto no ângulo mais fechado, desde que a solução atenda de forma plena às funções de captura, identificação e qualidade de imagem exigidas para os alvos do sistema de monitoramento urbano de Maricá/RJ.

02 - Para o item 1.1.3. CÂMERA IP BOX FIXA TIPO I, no subitem 1.1.3.16. é exigido que a câmera possua “grau de proteção IP67 ou superior”, considerando que os graus de proteção IP66 e IP67 são amplamente utilizados em aplicações de monitoramento externo e ambos garantem elevada resistência contra poeira e intempéries, entendemos que o requisito busca assegurar a operação da câmera em ambientes externos sujeitos à exposição climática. Dessa forma, entendemos que serão aceitas câmeras com grau de proteção IP66, desde que possuam certificação de resistência a impactos IK10 e sejam adequadas para operação contínua em

ambientes externos, mantendo a robustez e confiabilidade exigidas para a solução, nosso entendimento está correto?

Resposta 02: O ENTENDIMENTO DA LICITANTE ESTÁ CORRETO. Tendo em vista que as Câmeras IP Box Fixas Tipo I serão obrigatoriamente instaladas de forma abrigada no interior do Gabinete de Segurança Eletrônica Tipo I (este com proteção IP65), serão aceitas câmeras com grau de proteção nativo IP66, desde que a solução integrada de campo (Câmera + Gabinete de Proteção) garanta a total estanqueidade, proteção climática, resistência a impactos IK10 e operação contínua requeridas pelo projeto.

03 - Para o item 1.1.3. CÂMERA IP BOX FIXA TIPO I, no subitem 1.1.3.22. é exigido que o cartão de memória a ser fornecido com a câmera deverá ser do mesmo fabricante da câmera. Considerando que diversos fabricantes globais de videomonitoramento não produzem mais cartões de memória próprios, adotando atualmente políticas de homologação e compatibilidade com mídias de fabricantes especializados, entendemos que o objetivo do requisito é garantir total compatibilidade e confiabilidade da gravação local. Dessa forma, entendemos que serão aceitos cartões Micro SD/SDHC/SDXC homologados pelo fabricante da câmera, com capacidade igual ou superior à exigida no edital, independentemente de serem produzidos por terceiros, desde que sejam compatíveis e reconhecidos pelo fabricante das câmeras e mantenham integralmente a garantia e funcionamento da solução, nosso entendimento está correto?

Resposta 03: O ENTENDIMENTO DA LICITANTE ESTÁ CORRETO. Serão aceitos cartões de memória de fabricantes especializados, desde que tais mídias de armazenamento sejam oficialmente homologadas, certificadas e recomendadas por meio de boletim técnico ou catálogo do fabricante da câmera proposta, mantendo-se integralmente a cobertura de garantia oficial do fabricante da solução integrada de videovigilância.

04 - Para o item 1.1.3. CÂMERA IP BOX FIXA TIPO I, no subitem 1.1.3.24. exige que a câmera possua “alimentação PoE e por fonte de alimentação DC, dissipando potência típica máxima de 12 w.” Considerando que o consumo de energia de Câmeras IP podem variar de acordo com os recursos habilitados, tais como WDR, inteligência artificial embarcada, algoritmos

analíticos avançados, operação do iluminador e demais funcionalidades de processamento, entendemos que o objetivo do requisito é garantir compatibilidade com a infraestrutura de alimentação PoE e fontes de alimentação previstas no projeto. Portanto, entendemos que serão aceitas câmeras cujo consumo típico permaneça abaixo do limite especificado e cujo consumo máximo ocorra apenas em cenários específicos de operação com todos os recursos avançados habilitados, desde que compatíveis com os padrões IEEE 802.3af/at e com a infraestrutura de alimentação prevista para o projeto, nosso entendimento está correto?

Resposta 04: O ENTENDIMENTO DA LICITANTE ESTÁ CORRETO. O limite de 12W refere-se à potência típica de operação nominal do equipamento sob condições normais de funcionamento. Flutuações pontuais de pico decorrentes de ativação de recursos lógicos avançados e iluminadores integrados em cenários severos de monitoramento noturno são perfeitamente aceitáveis, desde que o equipamento mantenha compatibilidade nativa com as especificações elétricas de alimentação dos switches PoE dos gabinetes e esteja em total conformidade com os padrões normativos IEEE 802.3af/at.